



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÃO

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE E A EMPRESA POSTO CEDRO DE SÃO JOÃO LTDA-ME, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 42, Centro, Cedro de São João - Sergipe, inscrito no CNPJ nº. 11.429.318/0001-09, representada neste ato pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. **DANILO BARBOSA MORAIS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **POSTO CEDRO DE SÃO JOÃO LTDA-ME**, localizada no endereço Rod. Joaquim Caldas, S/N, Zona Rural, Cedro de São João/SE, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.573.452/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **Dalmo de Matos Souza**, portador do RG nº 1.018.376 SSP/SE e CPF nº 653.792.925-34, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o reequilíbrio econômico-financeiro contratual, diminuindo R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) do valor da gasolina comum, passando o preço da gasolina para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÃO

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Cedro de São João/Se, 23 de Janeiro de 2019

DANILO BARBOSA MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DALMO DE MATOS SOUZA
POSTO CEDRO DE SÃO JOÃO LTDA-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Juliana Santos da Rocha

CPF: 042.319.975-00

RG: 2226056-0

2ª

Nome:

CPF:

RG: